

Fls. Nº 168
Proc. Nº 012
Rubrica W

[Handwritten signatures]

CARTEIRO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJÁU/MA
www.cartoriodegrajau.com.br

RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJÁU / MA, CEP. 65.940-000
TEL: (99) 3532-9489 CEL: (99) 98183-8486 CEL: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO.
DOU FÉ. Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 Femp/Fadep R\$: 0,18 Total: R\$ 5,12
Selo: AUTENT030593EB6HB2T347JUJE11 Consulte em: <https://selo.tjma.ju.br>
Grajáú-MA, 25/01/2021 11:17

Magno Sousa Cavalcante - Escrevente Autorizado



CARTEIRO
DO 2º OFÍCIO
GRAJÁU - MA
Sel. Tássia Lima

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ANGRA DE ARAUJO NUNES**

FILIAÇÃO
BENTO BARROS NUNES E ANA CELIA DE ARAUJO NUNES

DATA NASCIMENTO: 07/09/1992 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE
SITIO NOVO - MA

OBSERVAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF 05414227314 ONI P-047 VIA-02
REGISTRO GERAL 039349712010-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.14465 FLS. 208 LIV. 24A SITIO NOVO MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTRS / SERIE / UF
060624541104/015/0225

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNH 700408944238950



MAI806143754
LUCIFIANO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

Data da realização do certame: 27 de JANEIRO de 2021.

Prezado Senhor,

1. A empresa ANGRA DE A. NUNES COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 26.185.333/0001-26, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ANGRA DE ARAUJO NUNES , portador (a) da CI nº 039349712010-8 e do CPF nº 054.142.273-14, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 2. **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
 2. **Quanto à elaboração independente de proposta;**
 - a. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Fls. Nº 170
Proc. Nº 012
Rubrica 10

Aluvidros

& CLIMATIZAÇÕES
Instalações, Manutenções e Peças em Geral
ANGRA DE A NUNES COMÉRCIO
Rua Duque de Caxias, 02 - Canoeiro -
Grajaú - MA - CEP 65.940-000
Telefones: (99) 99144-3636 / 98422-2467 / 98836-342f
E-MAIL: angran22@gmail.com
CNPJ/MA 26.185.333/0001-26

- b. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FORMOSA DA SERRA NEGRA 25/01/2021



Angra de Araujo Nunes
ANGRA DE A. NUNES COMERCIO

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA - RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP. 65.940-000
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA - TEL: (99) 3532-9489 - CEL: (99) 98183-8486 - CEL: (99) 99229-0022
www.cartoriodegrajau.com.br - E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

RECONHECO POR AUTENTICIDADE a firma de: ANGRA DE ARAÚJO NUNES.
Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 Femp/Fadep R\$: 0,18 Total: R\$ 5,12
Selo: RECFIRO305933BM8B8KQ7JSXQO18
Consulte em: <https://selo.tlma.jus.br/>
Grajaú-MA, 25/01/2021 11:26

Magno Sousa Cavalcante - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO GRAJAÚ-MA
Bel. Tássia Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. Nº 171
Proc. Nº 012
Rubrica 10

Aluvidros
& CLIMATIZAÇÕES
Instalações, Manutenções e Peças em Geral
ANGRA DE A NUNES COMERCIO
Rua Duque de Caxias, 02 - Canoeiro -
Grajau - MA - CEP 65.940-000
Telefones: (99) 99144-3636 / 98422-2467 / 98836-3426
E-MAIL: angran22@gmail.com
CNPJ/MA 26.185.333/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.
Data da realização do certame: 27 de JANEIRO de 2021.

Prezado senhor,

A empresa ANGRA DE A. NUNES COMERCIO-ME , inscrita no CNPJ nº26.185.333/0001-26, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)ANGRA DE ARAUJO NUNES , portador (a) da CI nº 039349712010-8 e do CPF nº 054.142.273-14., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

FORMOSA DA SERRA NEGRA 25/01/2021



Angra de Araujo Nunes
ANGRA DE A. NUNES COMERCIO

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAU/MA
www.cartoriodegrajau.com.br

RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 22-B, CENTRO, GRAJAU / MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3532-9489 - CEL.: (99) 98183-8486 - CEL.: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

RECONHECO POR AUTENTICIDADE a firma de: ANGRA DE ARAUJO NUNES.
Emol: R\$ 4,83 FERC: R\$ 0,13 Femp/Fadep R\$: 0,18 Total: R\$ 5,12
Selo: RECFIRO305930W06H1B5MP6SDA50
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br/>
Grajau-MA, 25/01/2021 . 11:17

Magno Sousa Cavalcante - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO
DO 2º OFÍCIO
GRAJAU - MA
Bel. Tássia Lima

Fls. Nº 172
Proc. Nº 019
Rubrica 10

Aluvidros

& CLIMATIZAÇÕES

Instalações, Manutenções e Peças em Geral
ANGRA DE A NUNES COMÉRCIO
Rua Duque de Caxias, 02 - Canoeiro -
Grajau - MA - CEP 65.940-000
Telefones: (99) 99144-3636 / 98422-2467 / 98836-3421
E-MAIL: angran22@gmail.com
CNPJ/MA 26.185.333/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.
Data da realização do certame: 27 de JANEIRO de 2021.

Prezado senhor,

Eu, ANGRA DE ARAUJO NUNES, portador(a) da Cédula de Identidade nº 039349712010-8 e CPF nº 054.142.273-14, residente e domiciliado na SEDE: AV. AURILIA DOS SANTOS BARROS SOUSA, QD41, LT 21 BAIRRO. FREI ALBERTO BERETTA, GRAJAU - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa ANGRA DE A. NUNES COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.185.333/0001-26, está localizada e em pleno funcionamento na SEDE: AV. AURILIA DOS SANTOS BARROS SOUSA, QD41, LT 21 BAIRRO. FREI ALBERTO BERETTA

, cidade de GRAJAU, Estado do(a) MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

FORMOSA DA SERRA NEGRA 25/01/2021



Angra de Araujo Nunes

ANGRA DE A. NUNES COMERCIO

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAU/MA
www.cartoriodegrajau.com.br

RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAU / MA, CEP. 65.940-000
TEL: (99) 3532-9489 - CEL: (99) 98183-8486 - CEL: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

RECONHECO POR AUTENTICIDADE a firma de: ANGRA DE ARAUJO NUNES.
Emol: R\$ 4,83 FERC: R\$ 0,13 Femp/Fadep R\$: 0,18 Total: R\$ 5,12
Selo: RECFIR030593YQL2K9KJUPTKYV08
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br/>
Grajau-MA, 25/01/2021, 11:17

Magnó Sousa Cavalcante - Escrevente Autorizado

[Handwritten initials]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

ANEXO IV

"MODELO DA DECLARAÇÃO"

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

Data da realização do certame: 27 de JANEIRO de 2021.

Prezado senhor,

A empresa ANGRA DE A. NUNES COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º26.185.333/0001-26 por intermédio de seu representante legal Sr. (a) ANGRA DE ARAUJO NUNES -, portador da CI n.º 039349712010-8 e do CPF n.º 054.142.273-14, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

FORMOSA DA SERRA NEGRA 25/01/2021



Angra de Araújo Nunes

ANGRA DE A. NUNES COMERCIO

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br

RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP. 65.940-000
TEL: (99) 3532-9489 - CEL: (99) 98183-8486 - CEL: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

RECONHECO POR AUTENTICIDADE a firma de: ANGRA DE ARAUJO NUNES.
Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 Femp/Fadep R\$: 0,18 Total: R\$ 5,12
Selo: RECFIRO305033VRV7Z2WF28KG47
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br/>
Grajaú-MA, 25/01/2021 - 11:17

Magno Sousa Cavalcante - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO GRAJAÚ-MA
Bel. Tássia Lima


Fls. Nº 174
 Proc. Nº 012
 Rubrica 10



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801080689		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANGRA DE ARAUJO NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	RPGIM/FI/FI/FI (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) BENTO BARROS NUNES		(mãe) ANA CELIA DE ARAUJO NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1992	IDENTIDADE (número) 0393497120108	Órgão emissor ssp	UF MA
CPF (número) 054.142.273-14			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CANOIEIRO	CEP 65940-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANGRAN22@GMAIL.COM
MUNICÍPIO Grajaú			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANGRA DE A NUNES COMERCIO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CANOIEIRO	CEP 65940-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANGRAN22@GMAIL.COM
MUNICÍPIO Grajaú		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 3314707, 4322302, 4330402, 4752100, 4757100, 4789099, 7420003, 8020001	Descrição do Objeto Comércio varejista de vidros; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos para festas); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Laboratórios		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.185.333/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Angra de Araujo Nunes</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000996397	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

(Handwritten mark)

JUCEMA

(Handwritten signature)

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 13:58 SOB Nº 20170469581.
 PROTOCOLO: 170469581 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702796074. NIRE: 21801080689.
 ANGRA DE A NUNES COMERCIO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/07/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação


Fls. Nº 175
 Proc. Nº 012
 Rubrica 10



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801080689		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANGRA DE ARAUJO NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) BENTO BARROS NUNES		(mãe) ANA CELIA DE ARAUJO NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1992	IDENTIDADE (número) 0393497120108	Orgão emissor ssp	UF MA
CPF (número) 054.142.273-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - recente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CANOEIRO	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - País) [REDACTED]
MUNICÍPIO Grajá		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANGRA DE A NUNES COMERCIO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CANOEIRO	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - País) [REDACTED]
MUNICÍPIO Grajá	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANGRAN22@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estimo) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto fotográficos. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.185.333/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF [REDACTED]
DATA ASSINATURA 17/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Angra de Araújo Nunes</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000996597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 13:58 SOB Nº 20170469581.
 PROTOCOLO: 170469581 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702796074. NIRE: 21801080689.
 ANGRA DE A NUNES COMERCIO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/07/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação


Fls. Nº 176
 Proc. Nº 018
 Rubrica W



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801080689		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANGRA DE ARAUJO NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) BENTO BARROS NUNES		(mãe) ANA CELIA DE ARAUJO NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0393497120108	Órgão emissor ssp	UF MA
CPF (número) 054.142.273-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DO LAR - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CANOEIRO	CEP 65940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICIPIO Grajaú			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANGRA DE A NUNES COMERCIO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DO LAR (rua, av., etc) AVENIDA AURILA MARIA SANTOS BARROS SOUSA			NÚMERO 21
COMPLEMENTO QUADRA 41 LOTE 21;	BAIRRO/DISTRITO FREI ALBERTO BERETTA	CEP 65940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICIPIO Grajaú	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANGRAN22@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4743100 Atividade Secundária: 3314707, 4322302, 4330402, 4752100, 4753900, 4757100, 4789099, 7420003, 8020001	Descrição do Objeto Comércio varejista de vidros; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos para festas); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Laboratórios fotográficos. Atividades de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.185.333/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Angra de Araujo Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002226739	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 10:45 SOB Nº 20180785834.
 PROTOCOLO: 180785834 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805107954. NIRE: 21801080689.
 ANGRA DE A NUNES COMERCIO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 177
Proc. Nº 012
Rubrica N

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801080689		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANGRA DE ARAUJO NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) BENTO BARROS NUNES	(mãe) ANA CELIA DE ARAUJO NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0393497120108	Órgão emissor ssp	UF MA
CPF (número) 054.142.273-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CANOIEIRO	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICÍPIO Grajaú			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANGRA DE A NUNES COMERCIO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA AURILA MARIA SANTOS BARROS SOUSA			NÚMERO 21
COMPLEMENTO QUADRA 41 LOTE 21;	BAIRRO/DISTRITO FREI ALBERTO BERETTA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANGRAN22@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.185.333/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Angra de Araujo Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002226739	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten Signature]

JUCEMA

[Handwritten Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 10:45 SOB Nº 20180785834.
PROTOCOLO: 180785834 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805107954. NIRE: 21801080689.
ANGRA DE A NUNES COMERCIO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **ANGRA DE A NUNES COMERCIO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/09/2016, NIRE: 21801080689, CNPJ: 26.185.333/0001-26, estabelecido(a) na RUA DUQUE DE CAXIAS, 02 , CANOEIRO, Grajaú - MA, CEP: 65940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Grajaú - MA, 16/02/2017

Angra de Aneis Nunes
ANGRA DE ARAUJO NUNES
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 14:30 SOB Nº 20170084132.
PROTOCOLO: 170084132 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700726257. NIRE: 21801080689.
ANGRA DE A NUNES COMERCIO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. Nº 179
Proc. Nº 019
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGRA DE A NUNES COMERCIO - ME			Protocolo: MAC2100948840
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Seda) 21801090689	CNPJ 26.185.333/0001-26	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/09/2016	Início de Atividade 16/09/2016
Endereço Completo Avenida AURILA MARIA SANTOS BARROS SOUSA, Nº 21, QUADRA 41 LOTE 21., FREI ALBERTO BERETTA-Grajaú/MA- CEP65940-000			
Objeto Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos para festas); Instalação e manutenção de sistemas central de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Laboratórios fotográficos. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 20/04/2020	Número 20200233491	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANGRA DE ARAUJO NUNES		CPF: 054.142.273-14	
Identidade: 0393497120108		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2021, às 15:54:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código CKG2DBC4.



MAC2100948840

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº SN - CENTRO
CNPJ: 01616684000113

Fls. Nº 180
Proc. Nº 012
Rubrica 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DIRETOR DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO da prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA, a requerimento da pessoa interessada ANGRA DE A NUNES COMERCIO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/02/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000482	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	ANGRA DE A NUNES COMERCIO	CPF/CNPJ:	26185333000126
Endereço:	AV AURILA MARIA SANTOS BARROS SOUSA, 21	Complem:	
Bairro:	FREI ALBERTO BERETTA	CEP:	65940000
Cidade:	GRAJAÚ-MA		

DATA DE EMISSAO: 26/01/2021

01.616.684/0001-13
Prefeitura Mun. de Formosa
da Serra Negra
Rua João da Mata e Silva, S/N
CEP 65 943-000
Formosa da Serra Negra MA


Diógene Santos Dias
Diretor de Tributos e Fiscalização

Diógene Santos Dias
Diretor de Tributos e Fiscalização
Portaria 014/2021GP
CPF: 605.680.723-16



Fls. Nº 181
Proc. Nº 012
Rit. Nº 10

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Entre **VALDEMAR DE JESUS FERREIRA**, brasileiro, casado e residente na rua Humberto de Campos, nº 174A, Bairro Canoeiro, nesta Cidade de Grajaú, Estado Maranhão, portador do CPF nº 076.140.633-68 e RG nº 277.720 SSPMA., aqui chamado de **CONTRATADO** e **ANGRA DE ARAUJO NUNES**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 039349712010-8 SSP-MA e CPF nº 054.142.273-14, residente e domiciliada na RD BR 226, S/N, Rua Aurila Maria Santos Barros, Bairro Canoeiro, nesta Cidade de Grajaú-MA., aqui chamada de **CONTRATANTE**, se convencionou e contratou consoante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO: o **CONTRATADO** firma a partir de hoje, 30/06/2019 com a **CONTRATANTE**, por um prazo de 06 (seis meses), contrato de locação do imóvel (salão comercial) localizado na Rua Raimundo Moraes, nº 73A, Bairro Canoeiro, nesta Cidade de Grajaú-MA., Findo o prazo a cima citado, ficarão ambas as partes desobrigadas de qualquer um dos compromissos firmados neste instrumento.

Obs: Final deste contrato:

30-12-21

SEGUNDA - DO PAGAMENTO: a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada mês de aluguel, no dia 30 (trinta) de cada mês, durante os 06 (seis) meses. O referido pagamento será feito em moeda corrente deste País, antecipado a cada mês de uso do imóvel.

TERCEIRA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL: Ficou acertado com a **CONTRATANTE**, que ao terminar o contrato, o imóvel deverá ser entregue da mesma forma que recebeu e se tiver feito qualquer melhoria para atender suas necessidades, e estas forem aceitas, ficarão sem ônus para o contratado. Qualquer despesa de melhoria será paga pela contratante.

QUARTA - DAS DESPESAS: O imóvel que trata este instrumento está sendo entregue à **CONTRATANTE** com as despesas de **Água, Energia Elétrica e IPTU**, quitadas; assim a contratante terá que devolver ao **CONTRATADO**, com todas as despesas aqui referidas, pagas.

QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO: Fica a **CONTRATANTE** autorizada a transferir para seu nome as faturas de pagamentos de **Água e Energia Elétrica**. Ao final do contrato a **CONTRATANTE** deve devolver as faturas aqui referidas para o nome do **CONTRATADO**.

SEXTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento da **cláusula segunda**, por parte da **CONTRATANTE**, tornará este instrumento sem validade para a mesma, ficando-a obrigada a se retirar do imóvel no quinto dia depois que finalizar o mês pago.

Fica a **CONTRATANTE** ciente, que se não pagar as contas de: **Aluguel, Água, Energia Elétrica e IPTU**; seu nome poderá ser incluso nos serviços de proteção ao crédito: **SPC e SERASA**

SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro de Grajaú, com renúncia dos demais, como único competente para dirimir qualquer contenda resultante deste instrumento, não obstante mudanças de domicílios.

Tendo justas certas as cláusulas e condições do presente, o firmo em duas vias, para um único efeito a tudo presente.

Grajaú-MA. 30 de junho 2019

Angra de Araujo Nunes
CONTRATANTE
Angra de Araujo Nunes

Valdemar de Jesus Ferreira
CONTRATADO
Valdemar de Jesus Ferreira

Cartório TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br RUA PAROQUIA DO JORGE, 11-32-B, CENTRO, GRAJAÚ/MA, CEP 55.940.000
TEL. (99) 3532-9489 CEL. (99) 98183-9486 CEL. (99) 99729-4022
E-mail: otobemlino@cartoriodegrajau.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA a firma de: **ANGRA DE ARAUJO NUNES e VALDEMAR DE JESUS FERREIRA**. Com valor econômico financeiro. Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste cartório. *****
Emol: R\$ 30,00 FERC: R\$ 0,50 Total: R\$ 31,00
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Grajaú-MA, 25/06/2019. 10:54

Meoano Sousa Cavaleiro, Escrivão, e Autorizado



[Handwritten Signature]



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.
PRAÇA FREI ALBERTO BERETTA, S/N - CIDADE ALTA
CEP: 65.940-000 GRAJAU /MA
C.N.P.J: 05.482.583/0001-58 Fone: 3532-6192

2ª Via
Conta Web

Inscrição	Tarifa	Número	Emissão	Mês/Fat	Vencimento	Valor
0016389.0	C-1	210012704	26/01/2021	01/2021	28/01/2021	50,79

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

Proprietário(a): ANGRA DE ARAUJO NUNES

Endereço: RUA RAIMUNDO MORAIS, 73-A , - CANOEIRO

Localização: 0000001802

CEP: 65.940-000

Cidade: GRAJAU - MARANHÃO

HIDROMETRIA		SERVIÇOS			
	Data da Instalação	Cod	Descrição	Parcelas	Valor
Hidrômetro	**/**/****	01	AGUA		45,54
N/A					
Leitura anterior	**/**/****	16	Multa por Atraso - 11/2020		0,91
0		16	Multa por Atraso - 10/2020		0,94
Leitura atual	**/**/****	16	Multa por Atraso - 09/2020		0,00
0		17	Encargos (11/2020) 9 dias		0,00
Consumo	Dias de consumo	17	Encargos (10/2020) 42 dias		0,84
20	**	17	Encargos (09/2020) 72 dias		1,44
Ocorrência					
LEITURA NORMAL					

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.
PRAÇA FREI ALBERTO BERETTA, S/N - CIDADE ALTA
CEP: 65.940-000 GRAJAU /MA
C.N.P.J: 05.482.583/0001-58 Fone: 3532-6192

2ª Via
Conta Web

Inscrição	Tarifa	Número	Emissão	Mês/Fat	Vencimento	Valor
0016389.0	C-1	210012704	26/01/2021	01/2021	28/01/2021	50,79

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

Proprietário(a): ANGRA DE ARAUJO NUNES

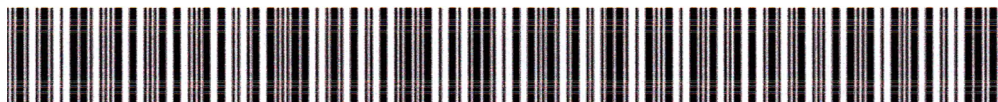
Endereço: RUA RAIMUNDO MORAIS, 73-A , - CANOEIRO

Localização: 0000001802

CEP: 65.940-000

Cidade: GRAJAU - MARANHÃO

0016389.01.21.210012704
8268000000.0 50790234001.1 63890121210.7 01270400003.8



[Handwritten signature]

ANGRA DE ARAUJO NUNES
R. RAIMUNDO MORAES,73 A
CANOEIRO 65940-000 GRAJAU - MA
CPF: 054.142.273-14

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B
Nº da Fatura 0202101001050635 |CFOP: 5258/AA
Instalação 2000384848

Conta do mês 01/2021	Vencimento 20/01/2021	Conta Contrato 3008478090
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 1000345561 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: GJ08B003
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 10144281743
Fator de Potência: 0,00

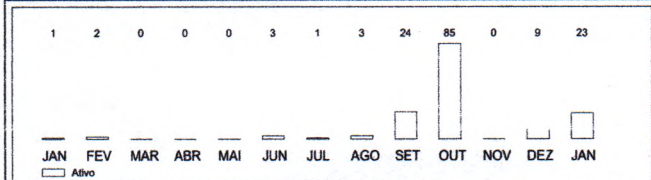
Datas

Emissão 13/01/2021	Apresentação 13/01/2021	Previsão próxima leitura 10/02/2021
-----------------------	----------------------------	----------------------------------------

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	15/12/2020	13/01/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	614	637	23 kWh	0,628210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	20,50	0,4018%	0,08
COFINS	20,50	1,8507%	0,38

Período Fiscal: 13/01/2021

Reservado ao Fisco

B8A8.5BC9.40A3.EC57.6A7A.9180.9681.1071

Informações para o cliente

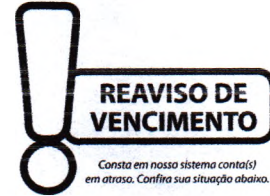
• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 16/12 - 31/12 Amarela : 01/01 - 13/01

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
7,01	1,63	8,55	
Encargos	Perda em Energia	Tributos	Outros
1,23	1,62	0,46	1,18

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			18,83
Adicional Band. Amarela			0,18
Adicional Band. Vermelha			1,03
PIS			0,08
COFINS			0,38
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1,18



Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar: R\$ 21,68

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 28/01/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
12/2020	19,71

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se à Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal[Volts]	Faixa de valores para limites) min e máx.
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PROD/DI/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Região de fronteira ou indisponíveis,
ligue 0800 286 0196
www.equatorialenergia.com.br

Ouvیدoria Equatorial Maranhão
0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis, de segunda a
sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia
Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis.



Nome do Cliente: ANGRA DE ARAUJO NUNES C.C.: 3008478090 Unidade de Leitura: GJ08B003 Competência: 01/2021 Vencimento: Valor cobrado (R\$): 21,68

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA E FRANCISCO CARLOS C. BONFIM
Tabeliães/Registadores Substitutos

Fls. Nº 183
Proc. Nº 012
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAU/MA

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Matrícula

18.180

Ficha

1

Pasta

19

Data: 16 de setembro de 2013

IMÓVEL: Um terreno situado na Avenida Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, Quadra 41, Lote 21, Loteamento Frei Alberto Beretta Etapa II, bairro Extrema, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Frente limita-se com a Avenida Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, medindo 10,00m (dez metros); Lateral direita limita-se com o lote 20, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Lateral esquerda limita-se com o lote 22, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Fundo limita-se com o lote 09, medindo 10,00m (dez metros). O referido lote tem a forma geométrica de um retângulo, perímetro de 70,00m (setenta metros) e área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETARIO:** RONIERD BARROS **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Reis, nº 07, Edifício Rorício Vasconcelos, Sala 07, Centro, nesta cidade de Grajaú/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.613.394/0001-28. Registro Anterior: mat. 16.610, ficha 01, Pasta 17, livro 2 -- REGISTRO GERAL, desta serventia. Emolumentos: R\$ 45,20; FERJ: R\$ 5,42; FERC: R\$ 1,40. Eu, Ari de Jesus Rodrigues Neves (Thairlan Carreiro de Souza), Oficial substituto. Selo de fiscalização: 000017987996.



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES - Tabeliã/Registradora
THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / FRANCISCO CARLOS C. BONFIM - Tabeliães/Registadores Substitutos
R. Sirino Rodrigues, 04, Centro, Grajaú-MA - CEP: 65.940-000 - Fone: (99) 3532-8152 - cartorio1.grajau@gmail.com

Certifico que a presente certidão é fiel reprodução autêntica do livro 2 -- REGISTRO GERAL, válida por trinta (30) dias, conforme Inciso IV, art. 1º do Decreto nº 93.340, de 9 de setembro de 1986 c/c Inciso IV, art. 638º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em vigor, do que dou fé.

Grajaú-MA, 06 de 11 / 2013

Ari de Jesus Rodrigues Neves
TABELIÃ REGISTRADORA

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES - Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA - Tabeliães/Registador Subst. FRANCISCO CARLOS C. BONFIM - Tabeliães/Registador Subst.



Rua Sirino Rodrigues, 04, Centro, Grajaú-MA - CEP: 65.940-000
Fone: (99) 3532-8152 - Email: cartorio1.grajau@gmail.com

Para acesso à central única dos cartórios acesse: www.cartoriosmaranhao.com.br

CESSÃO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

1. **QUALIFICAÇÃO DO (A) CEDENTE (S):** JOAQUIM CARDOSO DA SILVA, Brasileiro, casado, CPF n. 066.022.403-82, RG nº 22854502002-0 SSP-MA, residentes na Rua Duque de Caxias, 02, Canoeiro, GRAJAÚ/MA.
2. **QUALIFICAÇÃO DO (A) CESSIONÁRIO (A):** ANGRA DE A. NUNES COMERCIO, CNPJ nº 26.185.333/0001-26, residente na Rua Duque de Caxias, nº 02, GRAJAÚ/MA, representa neste ato por ANGRA DE ARAUJO NUNES, CPF nº 054.142.273-14, RG nº 039349712010-8 residente e domiciliado em Grajau/Ma.
3. **ANUENTE:** RONIERD BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, do ramo de construção civil, com sede e foro jurídico na cidade da Grajaú, Município do Estado do Maranhão, na Rua Francisco Reis, nº 7, Edifício Roricio Vasconcelos, Sala 07, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.613.394/0001-28, anuindo à negociação nos termos do presente Contrato, neste ato representado pelo seu sócio José Ronierd dos Santos Barros Sousa, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 17771382001-2/SSP-MA, CPF nº. 504.854.743-87.
4. **OBJETO DA CESSÃO:** Todos os direitos e obrigações referentes ao Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda e de nº 315 firmado em 20/08/2012 entre a ANUENTE e a CEDENTE acima qualificada, relativo à aquisição do Lote 21 da Quadra 41 do Empreendimento LOTEAMENTO FREI ALBERTO BERETTA - ETAPA II.
5. **VALOR DA CESSÃO:** R\$ 26.740,84 (Vinte e seis Mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)
6. **TAXA DA CESSÃO:** R\$ 700,00 (Setecentos reais)
7. **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO:**
 - 7.1. A CEDENTE acima qualificada, estando em dias com todas as obrigações assumidas nos termos do Contrato inaugural, resolvem transferir o CESSIONÁRIO acima identificado, como de fato transferido tem todos os direitos e obrigações constantes daquele instrumento;
 - 7.2. O CESSIONÁRIO, aceitando a presente transferência, assume todas as obrigações e direitos do mencionado Contrato ora cedido, aceitando inteiramente todas as Cláusulas, termos e condições e comprometendo-se a cumpri-las por si, seus herdeiros e sucessores;
 - 7.3. A CEDENTE, de forma irrevogável e irretroatável, autoriza por esta e na melhor forma de direito à ANUENTE outorgar a Escritura Pública definitiva em cartório de sua livre escolha, em favor do CESSIONÁRIO, ou a quem este indicar, correndo todas as despesas por conta do CESSIONÁRIO;
 - 7.4. Neste ato a CEDENTE declara, caso esteja na posse do imóvel, que não existe nenhum débito até a presente data, no que diz respeito a impostos, condomínios, taxas ou qualquer outro pertinente ao referido imóvel, assumindo o CESSIONÁRIO qualquer débito que venha a surgir posterior a data da assinatura desta cessão.

Av. dos Holandeses • Litoral Center • Calhau • São Luís - MA
Fone | Fax: 98 2107.8080 • www.ronierdbarros.com.br

Rua Francisco Reis, 7 - Centro - Ed. Rorício Vasconcelos - Sala 7
CEP: 65940-000 - Grajaú - MA

Fone | Fax: 99 3532.8783 • www.ronierdbarros.com.br

LOTEAMENTO FREI ALBERTO BERETTA QD. 41 LT.21

CESSAO DE DIREITO 315/001

CESSÃO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

1. **QUALIFICAÇÃO DO (A) CEDENTE (S):** JOAQUIM CARDOSO DA SILVA, Brasileiro, casado, CPF n. 066.022.403-82, RG n° 22854502002-0 SSP-MA, residentes na Rua Duque de Caxias, 02, Canoeiro, GRAJAÚ/MA.
2. **QUALIFICAÇÃO DO (A) CESSIONÁRIO (A):** ANGRA DE A. NUNES COMERCIO, CNPJ n° 26.185.333/0001-26, residente na Rua Duque de Caxias, n° 02, GRAJAÚ/MA, representa neste ato por ANGRA DE ARAUJO NUNES, CPF n° 054.142.273-14, RG n° 039349712010-8 residente e domiciliado em Grajau/Ma.
3. **ANUENTE:** RONIERD BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, do ramo de construção civil, com sede e foro jurídico na cidade da Grajaú, Município do Estado do Maranhão, na Rua Francisco Reis, n° 7, Edifício Roricio Vasconcelos, Sala 07, Centro, inscrita no CNPJ n°. 09.613.394/0001-28, anuindo à negociação nos termos do presente Contrato, neste ato representado pelo seu sócio José Ronierd dos Santos Barros Sousa, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 17771382001-2/SSP-MA, CPF n°. 504.854.743-87.
4. **OBJETO DA CESSÃO:** Todos os direitos e obrigações referentes ao Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda e de n° 315 firmado em 20/08/2012 entre a ANUENTE e a CEDENTE acima qualificada, relativo à aquisição do Lote 21 da Quadra 41 do Empreendimento LOTEAMENTO FREI ALBERTO BERETTA – ETAPA II.
5. **VALOR DA CESSÃO:** R\$ 26.740,84 (Vinte e seis Mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)
6. **TAXA DA CESSÃO:** R\$ 700,00 (Setecentos reais)
7. **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO:**
 - 7.1. A CEDENTE acima qualificada, estando em dias com todas as obrigações assumidas nos termos do Contrato Inaugural, resolvem transferir o CESSIONÁRIO acima identificado, como de fato transferido tem todos os direitos e obrigações constantes daquele instrumento;
 - 7.2. O CESSIONÁRIO, aceitando a presente transferência, assume todas as obrigações e direitos do mencionado Contrato ora cedido, aceitando inteiramente todas as Cláusulas, termos e condições e comprometendo-se a cumpri-las por si, seus herdeiros e sucessores;
 - 7.3. A CEDENTE, de forma irrevogável e irretroatável, autoriza por esta e na melhor forma de direito à ANUENTE outorgar a Escritura Pública definitiva em cartório de sua livre escolha, em favor do CESSIONÁRIO, ou a quem este indicar, correndo todas as despesas por conta do CESSIONÁRIO;
 - 7.4. Neste ato a CEDENTE declara, caso esteja na posse do imóvel, que não existe nenhum débito até a presente data, no que diz respeito a impostos, condomínios, taxas ou qualquer outro pertinente ao referido imóvel, assumindo o CESSIONÁRIO qualquer débito que venha a surgir posterior a data da assinatura desta cessão.

Av. dos Holandeses • Litoral Center • Calhau • São Luís - MA
Fone | Fax: 98 2107.8080 • www.ronierdbarros.com.br

Rua Francisco Reis, 7 - Centro - Ed. Rorício Vasconcelos - Sala 7
CEP: 65940-000 - Grajaú - MA

Fone | Fax: 99 3532.8783 • www.ronierdbarros.com.br

LOTEAMENTO FREI ALBERTO BERETTA QD. 41 LT.21

CESSAO DE DIREITO 315/001

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, ficando estabelecido que elegem o foro da cidade de São Luís para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes deste contrato.

São Luis (MA), _____ de _____ de 2018.

CEDENTE: José Amílcar Lopes da Silva

CESSIONÁRIO: Angela de Araújo Nunes

CONJUGE: _____

ANUENTE: RJ

RONIERD BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

LOTEAMENTO FREI ALBERTO BERETTA QD. 41 LT.21

CESSAO DE DIREITO 315/001

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, ficando estabelecido que elegem o foro da cidade de São Luís para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes deste contrato.

São Luis (MA), _____ de _____ de 2018.

CEDENTE: João Paulo de Jesus

CESSIONÁRIO: Angela de Araújo Nunes

CONJUGE: _____

ANUENTE: R
RONIERD BARROS EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]